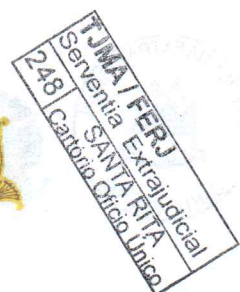




CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE SANTA RITA-MA

PATRICIA CAVALCANTE RÊGO MARQUES - TABELIÃ E REGISTRADORA
Rua Eber Braga, Nº 34, Centro, Santa Rita-MA - CEP: 65.145-000
Tel.: (98) 9 8607-7481| E-mail: serventiasantarita@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

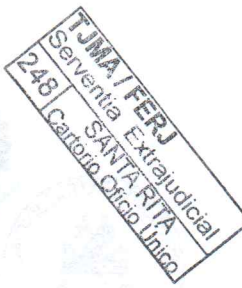
CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 15/07/2010 . Matrícula Nº 2348, Código Nacional de Matrícula: Nº 030510.2.0002348-41, o seguinte teor: **IMÓVEL** – Um terreno pertencente a **C.E. DE P PINTO** empresa privada com CNPJ nº 06960085/0001-36, **correspondente ao lote n.º 09, da quadra n.º 09, do Loteamento Nova Conquista**, com a área de 300 m² (trezentos metros quadrados), sendo 10 metros de frente limita-se com a Rua 02, por 10 metros de fundos limita-se com o lote nº 10, lateral direita limita-se com o lote nº 11, mede 30,00m, lateral esquerda limita-se com o lote 07 mede 30,00m, conforme memorial descritivo assinado pelo Sr. Jairon Furtado Conceição TD 80/60 CREA-MA 20ª R , **NOME DO PROPRIETARIO: C.E DE P. PINTO** , Pessoa Juridica com CNPJ nº 06.960.085/0001-36, representado pelo Sr. Carlos Eduardo de Paula Pinto, portador do RG nº 649.411 SSP-MA, CPF nº 252.696.153-04 . **REGISTRO ANTERIOR** : Registrado no livro 2-H, às fls 20, sob o nº 01 , em data de 23/09/2009 e matriculado sob o nº 1423. O referido é verdade e dou fé. Eu, Patricia Cavalcante Rego Marques, Oficial do Registro, escrevi e assino. Dada e passada a presente certidão, nesta Cidade e Comarca de Santa Rita/MA. Eu, Marcelo Claudio Santos de Medeiros, Oficial Substituto do Registro, digitei, subscrevi, dato e assino. **AVERBAÇÃO -01- 2348 – Protocolo nº 1-A- Santa Rita(MA), 1º de julho de 2013** – Procede-se a esta averbação para fazer constar uma área edificada, constante na presente matrícula, com as seguintes dependências: 01(um) terraço, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (um) lavabo, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, compreendendo uma área construída de 47,95 m², (quarenta e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados) de propriedade da C.E. DE P PINTO, para a averbação da referida área residencial, foram apresentado, Habite-se Residencial da Prefeitura Municipal de Santa Rita-MA, Alvara de Construção, Planta e Memorial descritivo assinado por Denisvelth Martins Guimarães, Engenheiro civil, CREA nº 6774/D-MA, ART(anotação de responsabilidade técnica) nº 00011017911365057210, Valor declarado R\$ 32.606,00 (trinta e dois mil seiscentos e seis reais), bem como para fazer constar o numero da casa nº 09, do referido imóvel localizado na Rua 02, Qd 09, Lote 09, Loteamento Nova Conquista, Santa Rita-MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francimar Albuquerque Sousa, Oficial Substituta do Registro, escrevi e assino. **REG. 01 – MATRICULA – 2348, Santa Rita-MA, 23 de julho de 2014.** **ADQUIRENTE: ADRIANO CARVALHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1993, vendedor, portador da CI nº 316903520060, expedida por SSP/MA em 13/09/2006, e CPF nº 062.213.543-07, residente e domiciliado R.Santo Antonio nº 31, Pov Cai Coco em Santa Rita-MA. **TRANSMITENTE: C.E DE P.PINTO –EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.960.085/0001-36, situada na Avenida Vale Ed. Carrara Sl 303,09, QD 23, renascença II, São Luis-MA, representada neste ato por Carlos Eduardo de Paula Pinto, empresario portador da Carteira de Identidade RG nº 649.411, expedida por SSP/MA em 01/06/1989 e do CPF nº 252.696.153-04, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliadna Rua Raimunda Pires. Torres ,pl 12, Faz Escalada, Vila Maria, em Santa Rita-MA. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO E DATA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuocom Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** , Passada na Cidade de São Luis(MA), no dia 17 de julho de 2014. **VALOR: R\$ 77.100,00** (setenta e sete mil e cem reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do ITEM B-1, deste instrumento. Este registro foi feito nos termos do contrato apresentado a este Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francimar Albuquerque Sousa, Oficial Substituta do Registro, digitei, subscrevi e assino. **REGISTRO Nº 02 – MATRICULA Nº 2348– ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – Santa Rita-MA, 23 de julho de 2014.** Em primeiro e especial

Marcelo Claudio S. de Medeiros
Oficial Substituto
Cartório Santa Rita - MA.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE SANTA RITA-MA

PATRICIA CAVALCANTE RÊGO MARQUES - TABELIÃ E REGISTRADORA
Rua Eber Braga, Nº 34, Centro, Santa Rita-MA - CEP: 65.145-000
Tel.: (98) 9 8607-7481 | E-mail: serventiasantarita@gmail.com



Alienação Fiduciária, o imóvel constante na presente matrícula. **DEVEDOR: ADRIANO CARVALHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1993, vendedor, portador da CI nº 316903520060, expedida por SSP/MA em 13/09/2006, e CPF nº 062.213.543-07, residente e domiciliado R.Santo Antonio nº 31,Pov Cai Coko em Santa Rita-MA.**CREDORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Estado do Maranhão. Prazos e Juros : Origem dos Recursos FGTS/UNIÃO; **VALOR DA DIVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 63.512,00** (sessenta e três mil e quinhentos e doze reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO, EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360; TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 5.0000 - EFETIVA: 5.1161; ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO (a+j): R\$ 441,05; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO : R\$ 0,00; FGHAB R\$ 8,81 TOTAL: R\$ 449,86; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/08/2014.** Este registro foi feito nos termos do contrato apresentado a este Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francimar Albuquerque Sousa, Oficial Substituta do Registro, escrevi e assino. AVº- **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE**, Em decorrência de adoção do sistema de fichas, conforme autoriza o Art. 173, da Lei nº6.015/73 e Art. 496 do Provimento 16/2022 da CGJ/MA, procedo a está averbação de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-L Matrícula 2348 de igual número, para ficha nº 01. OBS: Sem emolumentos. Conforme Art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009 e art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/973 e provimento nº 143/2023 do CNJ. Eu, Marcelo Claudio Santos de Medeiros, Santa Rita (MA), 09/04/2023.

Protocolo nº 1688, Livro: 00001, Selo: PRENOT030510R27KLV7OSDWKG21, Ato: 16.1, Data: 16/10/2024

AV - 3, Livro: 00002, Selo: REGAVD0305105826RYDMMIDN7G39, ARQUIV030510WS33HBVW9750L481, Ato: 16.3, 16.39

REGISTRO 03 – Matrícula: 2348, CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Santa Rita-MA, 17 de outubro de 2024. Pelo ofício enviado em 01/10/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão publico do imóvel dentro de 30 dias , contados da data do registro (art 27 da Lei 9514 de 20/11/197). Valor Atribuido pela Consolidação R\$ 86.694,84, foi efetuado o pagamento do ITBI ref. boleto nº 556, no valor de R\$ 2.167,37 (dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme comprovante em anexo. O referido é verdade e dou fé. Eu, Marcelo Claudio Santos de Medeiros, Oficial Substituto, digitei e assino.


QR Code: Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030510R27KLV7OSDWKG21, 16/10/2024 12:19:40, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code: Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD0305105826RYDMMIDN7G39, 17/10/2024 09:24:07, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 1.662,64 Emol R\$ 1.497,89 FERC R\$ 44,93 FADEP R\$ 59,91 FEMP R\$ 59,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code: Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV030510WS33HBVW9750L481, 17/10/2024 09:24:27, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 81,25 Emol R\$ 73,45 FERC R\$ 2,08 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code: Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030510KZTSZ1DVZCZMC30, 17/10/2024 09:43:01, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code: Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030510LNYM9MWERBVXA16, 17/10/2024 09:43:06, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA RITA/MA 17 de Outubro de 2024. Eu,  MARCELO CLAUDIO SANTOS DE MEDEIROS, Oficial Substituto.

Marcelo Claudio S. de Medeiros
Oficial Substituto
Cartório Santa Rita - MA.